

DIGITADO  
CPD

ENCAMINHADO P/OFÍCIO Nº 013 220 EM 24/10/91

LIDO/PUBLICADO NO DOM 5/11/91 PG. 152 COL. 1º

APROV./PUBLICADO NO D.O.M. 5/11/91 PG. 152 COL. 3º



Câmara Municipal de São Paulo

APROVADO



20 OUT 1991

PRESIDENTE

07 - REQ. P(S/PROC)

07-1713/91-3

N 21/10

Requerimento Nº ..

LIDO HOJE

15 OUT 1991

PRESIDENTE

REQUER A INSERÇÃO NOS ANAIS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, DE UM VOTO DE JUBILO E CONGRATULAÇÕES PELO RECONHECIMENTO PAPAL, DE MADRE PAULINA, COMO BEATA DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA.

Requer <sup>REINHOS</sup> ~~REINHOS~~ <sup>Douta</sup> a Mesa, ouvido o Plenário, <sup>nos termos regimentais,</sup> seja

consignado <sup>na</sup> ~~na~~ Ata de nossos trabalhos, <sup>Com a Congregação das Irmãs da Imaculada Conceição,</sup> ~~vo~~ <sup>to</sup> de júbilo e congratulações pelo reconhecimento Papal, de Madre Paulina, fundadora da Congregação, das Irmãs da Imaculada Conceição, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, <sup>como</sup> ~~beata da Igreja Católica Apostólica Romana.~~

É a primeira vez que o Papa realiza uma beatificação no Brasil, que, indiretamente, atinge a todas que colaboraram em tal evento social e humano, destacando-se a <sup>Profa</sup> ~~professora~~ Lydia Camargo Marcondes, atualmente com 94 anos, que secundou-a em seus objetivos, prestando relevantes serviços no Sanatório Imaculada Conceição, na cidade de Bragança, sendo na época ~~presidenta~~ <sup>ilustre</sup> a Viscondessa Cunha Bueno.

<sup>REQUEREMOS, outrossim, que do</sup>

foi deliberado por esta Casa, ~~solícito~~